



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42 , DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para frequentar o curso: “Controle Jurídico do Ciclo Orçamentário, a ser realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, na cidade de Belo Horizonte/MG.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.007199/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para frequentar o curso: “Controle Jurídico do Ciclo Orçamentário”, a ser realizado na Escola Institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO